



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia - AL.



MENSAGEM N.º 07/2021

CEP - 57425 000 - (82) 3533 - 1120

A Excelentíssima Senhora  
Vereadora EDIELMA ALENCAR CESAR MOURA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
JARAMATAIA-AL

APROVADO  
Em 19/06/2021

Jaramataia-AL, 15 de junho de 2021.

Exma. Sra. Presidente,

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o incluso projeto de lei que atribui nome **AO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE JARAMATAIA**, localizado na Rua Professor Deraldo Campos, nesta Cidade de Jaramataia-AL e dá outras providências.


Considerando a indicação da Vereadora VANDECI MOREIRA DOS SANTOS, para proceder com a instalação do Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Jaramataia, atribuindo o nome de "CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LOURENÇO FERREIRA DA SILVA.

Considerando que o Homenageado LOURENÇO FERREIRA DA SILVA é falecido, onde possibilita essa homenagem e que foi um cidadão de umas das Famílias tradicionais do município de Jaramataia.

Entendemos ser justa a homenagem posta ao Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Jaramataia.

Sendo estas as considerações necessárias e importância na homenagem atribuída ao falecido LOURENÇO FERREIRA DA SILVA, renovo os meus protestos de elevada estima e admiração a todos os edis da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Martins Barbosa**  
PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Recebi em, 16/06/2021
Às 09h 09min.
Funcionário



PROJETO DE LEI Nº 07/2021,

DE 15 DE JUNHO DE 2021

**ATRIBUI NOME AO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO “LOURENÇO FERREIRA DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e votação da Câmara Municipal de JARAMATAIA/AL o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, localizado na Rua Professor Deraldo Campos, nesta cidade de Jaramataia-AL., terá a seguinte denominação “CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LOURENÇO FERREIRA DA SILVA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaramataia-AL, 14 de junho de 2021.

**Ricardo Martins Barbosa**  
PREFEITO

